

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE PARA CONSTITUIÇÃO JURÍDICA  
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE  
OPERACIONAL – 1 LUGAR DE COVEIRO

ATA NÚMERO DOIS – CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

----- Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Catarina Alexandra dos Santos Albuquerque Cruz, na qualidade de Presidente do Júri; Luis Manuel Ferreira de Carvalho e Maria Manuela Dias Rebelo, na qualidade de Vogais, no uso da competência decorrente da alínea c), do n.º 2, conjugada com o n.º 3, ambos do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos que submeteram a candidatura ao procedimento concursal em apreço.

----- Assim o júri deliberou admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

- David Filipe Almeida Lopes\*
- Diana Morgado Quaresma Macedo
- Gonçalo Joaquim Marques da Silva
- Hugo Afonso Pinto de Oliveira

\*O Ex.mo. Júri do procedimento decidiu solicitar esclarecimento relativo à declaração comprovativa entregue pelo Candidato da experiência profissional na área colocada a concurso, de acordo com o ponto 6.7 do Aviso de Abertura e do ponto 9 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril.

----- E deliberou excluir os seguintes candidatos:

- António Ricardo Silva Ferreira de Sá – b)
- Cláudio de Almeida Abreu - b)
- Paulo Jorge do Amaral Luis - b)

- b) Não reúne os requisitos exigidos no ponto 4, do Aviso (extrato) n.º 17711/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro, e nos pontos 5.1, 5.2 e 5.3 do detalhe da oferta de emprego BEP, código de oferta OE202209/0354 nomeadamente a comprovação de formação e/ou experiência profissional na área posta a concurso.

O júri deliberou assim proceder à audiência prévia dos candidatos admitidos e excluídos de acordo com o artigo 28.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

Catarina Alexandra dos S.N. Cruz

Luís Manuel Furtado de Carvalho

Luís Manuel Dias Rebelo